

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## MINUTA

5.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 272/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI, sediada na AV DA PEROBAS, 330 - CEP: 85650000 - BAIRRO: SÃO JOSE OPERÁRIO, Santa Izabel do Oeste/PR,

inscrita no CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ELCIO MAFIOLETTI, portador do RG nº 4.112.633-7, e CPF nº 554.426.849-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 42/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICÍPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento a De-cisão Administrativa datada de 23/03/2022, fica recomposto o valor dos itens descritos abaixo, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores RS	Valor do aditivo R\$
01	1	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA. FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	10.000,00	2,86	3.786,00	3,99	4.278,18
01	8	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	KG	2.000,00	3,29	923,00	3,84	507,65
01	9	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	2.000,00	341	1.571,00	5,14	2.717,83
01	11	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	1.500,00	4,99	694,00	6,24	867,50



01	14	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNALIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.	KG	5.000,00	1,82	4.225,00	2,57	3.168,75
01	15	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAU-DO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	3.000,00	2,42	1.953,00	4,90	4.843,44
02	2	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. PACOTES DE 2 KG.	PCT	3.000,00	5,90	2400,00	8,42	6.048,00
02	19	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	KG	1.000,00	5,99	256,00	7,58	407,04
02	25	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	UN	1.000,00	3,70	492,00	7,89	2.061,48
02	31	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	KG	1.000,00	0,99	626,00	1,24	156,50

LOTE: 002 - Lote 002	32	VINAGRE DE MAÇÃ. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	1.000,00	2,49	622,00	3,60	690,42
----------------------	----	---	----	----------	------	--------	------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$25.746,79 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s)22 do mês de março de 2022

AMERICIO BELLE  
Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI  
Representante Legal  
ELCIO MAFIOLETTI  
Detentora da Ata

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº17/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DENGUE-DUO TESTE AG-IGG/IGM, DESTINADO AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 32.640,00 Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 07/04/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). Capanema, 23/03/2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.041, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, dos Professores e Educadores Infantis Municipais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º e 2º da Lei nº 1.807, de 17 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º e 2º da Lei nº 1.805, de 17 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Atualiza as tabelas de vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, previstas no Anexo III da Lei nº 1.280/2010, tendo como base o INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos termos da Lei Municipal nº 1.807, de 17 de março de 2022.



Art. 2º Atualiza as tabelas de vencimentos dos Professores e Educadores Infantis Municipais - Anexos I e II deste Decreto -, previstas nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.269/2009, conforme os termos da Lei Municipal 1.805, de 17 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 para os Professores e Educadores Infantis, e 1º de março de 2022 aos demais servidores.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

ANEXO III - DA LEI Nº 1280/2010, ATUALIZADA PELA LEI 1.807/2022

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL: 01  
SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Nível	Base
003	R\$ 8.849,30
006	R\$ 4.684,31
C2	R\$ 4.684,31
C3	R\$ 3.833,47
C4	R\$ 2.900,85
C5	R\$ 2.079,93
CC1	R\$ 8.849,30
CC2	R\$ 7.952,07
F1	R\$ 1.375,23
F2	R\$ 1.145,98
F3	R\$ 957,03
F4	R\$ 687,91
F5	R\$ 1.769,39
F6	R\$ 2.251,95

GRUPO OCUPACIONAL 02  
ADMINISTRAÇÃO

Nível	Base
1	R\$ 1.504,78
2	R\$ 1.534,89
3	R\$ 1.608,09
4	R\$ 1.668,89
5	R\$ 1.780,87
6	R\$ 1.901,60
7	R\$ 1.991,49
8	R\$ 2.081,21
9	R\$ 2.191,77
10	R\$ 2.299,61
11	R\$ 2.401,96
12	R\$ 2.514,17
13	R\$ 2.615,95
14	R\$ 2.727,29
15	R\$ 2.835,89
16	R\$ 2.884,40
17	R\$ 2.933,88
18	R\$ 2.984,36
19	R\$ 3.035,78
20	R\$ 3.088,34
21	R\$ 2.628,81
22	R\$ 2.727,41
23	R\$ 2.830,02
24	R\$ 2.936,72
25	R\$ 3.019,91
26	R\$ 3.105,62
27	R\$ 3.193,95
28	R\$ 3.284,89
29	R\$ 5.257,62
30	R\$ 5.454,80
31	R\$ 5.660,01
32	R\$ 5.873,42
33	R\$ 6.039,82
34	R\$ 6.211,25
35	R\$ 6.387,87
36	R\$ 6.569,76

GRUPO OCUPACIONAL 03  
CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nível	Base
5	R\$ 3.036,37

6	R\$ 3.086,32
7	R\$ 3.239,43
8	R\$ 3.307,18
9	R\$ 3.397,37
10	R\$ 3.457,19
11	R\$ 3.518,23
12	R\$ 3.580,44
13	R\$ 7.202,64
14	R\$ 7.288,29
15	R\$ 7.492,68
16	R\$ 7.674,53
17	R\$ 7.792,46
18	R\$ 7.948,19
19	R\$ 8.105,91
20	R\$ 8.267,45

GRUPO OCUPACIONAL 04  
SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 1.805,74
2	R\$ 1.875,79
3	R\$ 1.937,14
4	R\$ 2.047,88
5	R\$ 2.178,95
6	R\$ 2.298,63
7	R\$ 2.384,15
8	R\$ 2.498,43
9	R\$ 2.630,13
10	R\$ 2.764,27
11	R\$ 2.866,53
12	R\$ 3.011,37
13	R\$ 3.121,65
14	R\$ 3.294,03
15	R\$ 3.350,14
16	R\$ 3.407,40
17	R\$ 3.465,66
18	R\$ 1.374,98
19	R\$ 1.416,24
20	R\$ 1.458,71
21	R\$ 1.502,46
22	R\$ 1.547,56
23	R\$ 1.594,00
24	R\$ 1.641,82
25	R\$ 1.691,06

GRUPO OCUPACIONAL: 05  
SAÚDE

Nível	Base
1	R\$ 2.016,27
2	R\$ 2.078,87
3	R\$ 2.411,04
4	R\$ 2.569,85
5	R\$ 2.680,59
6	R\$ 2.752,82
7	R\$ 2.911,68
8	R\$ 3.080,19
9	R\$ 3.133,66
10	R\$ 2.225,60
11	R\$ 2.289,82
12	R\$ 2.367,28
13	R\$ 2.455,47
14	R\$ 2.547,17
15	R\$ 2.618,72
16	R\$ 2.692,41
17	R\$ 2.768,27
18	R\$ 3.457,43
19	R\$ 3.589,20
20	R\$ 3.691,95
21	R\$ 3.762,57
22	R\$ 3.834,54
23	R\$ 3.944,74
24	R\$ 4.058,17
25	R\$ 4.120,44
26	R\$ 4.178,46
27	R\$ 4.253,91
28	R\$ 4.330,79
29	R\$ 4.409,24
30	R\$ 4.489,22
31	R\$ 4.570,88
32	R\$ 4.654,09
33	R\$ 4.739,01
34	R\$ 4.613,01
35	R\$ 4.697,34
36	R\$ 4.792,34
37	R\$ 4.838,67
38	R\$ 4.908,74
39	R\$ 4.979,96
40	R\$ 5.256,15
41	R\$ 5.361,25
42	R\$ 9.063,37
43	R\$ 9.240,34
44	R\$ 9.332,16
45	R\$ 9.469,73
46	R\$ 9.562,60
47	R\$ 9.656,62
48	R\$ 9.846,49
49	R\$ 9.923,89



50	R\$ 10.022,28
51	R\$ 10.120,86
52	R\$ 10.200,52
53	R\$ 10.260,69
54	R\$ 10.321,31
55	R\$ 10.402,62
56	R\$ 10.464,03
57	R\$ 10.546,45
58	R\$ 19.882,64
59	R\$ 20.079,61
60	R\$ 20.279,45
61	R\$ 20.440,21
62	R\$ 20.561,85
63	R\$ 20.724,08
64	R\$ 20.848,62
65	R\$ 21.054,26
TE2	R\$ 2.083,88
TE3	R\$ 2.416,82
TE4	R\$ 2.576,03
TE5	R\$ 2.687,02
TE6	R\$ 2.759,40
TE7	R\$ 2.918,69
TE8	R\$ 3.087,59
TE9	R\$ 3.141,12

GRUPO OCUPACIONAL: 07  
AGRICULTURA

Nível	Base
1	R\$ 3.036,37
2	R\$ 3.086,32
3	R\$ 3.239,43
4	R\$ 3.307,18
5	R\$ 3.397,37
6	R\$ 3.457,19
7	R\$ 3.518,23
8	R\$ 3.580,44
9	R\$ 4.613,01
10	R\$ 4.346,67
11	R\$ 4.792,34
12	R\$ 4.838,67
13	R\$ 4.908,74
14	R\$ 4.979,96
15	R\$ 5.073,79
16	R\$ 5.221,09

GRUPO OCUPACIONAL: 09  
SAÚDE – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 1.745,57
2	R\$ 1.851,69
3	R\$ 1.927,87
4	R\$ 1.973,00
5	R\$ 2.080,71
6	R\$ 2.191,77
7	R\$ 2.227,43
8	R\$ 2.263,82
9	R\$ 1.777,83
10	R\$ 1.841,32
11	R\$ 1.907,29
12	R\$ 1.975,96
13	R\$ 2.029,48
14	R\$ 2.084,65
15	R\$ 2.122,52
16	R\$ 2.161,18

GRUPO OCUPACIONAL: 10  
PROMOÇÃO SOCIAL – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 4.178,46
2	R\$ 4.253,91
3	R\$ 4.330,79
4	R\$ 4.409,24
5	R\$ 4.489,22
6	R\$ 4.570,88
7	R\$ 4.654,09
8	R\$ 4.739,01

GRUPO OCUPACIONAL: 11  
ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 11.547,80
2	R\$ 11.904,96
3	R\$ 12.273,16
4	R\$ 12.641,36
5	R\$ 13.020,59
6	R\$ 13.411,18
7	R\$ 13.813,55
8	R\$ 14.227,95
9	R\$ 3.526,26
10	R\$ 3.627,12

11	R\$ 3.731,06
12	R\$ 3.873,80
13	R\$ 4.022,25
14	R\$ 4.099,39
15	R\$ 4.178,12
16	R\$ 4.298,60
17	R\$ 2.353,44
18	R\$ 2.440,05
19	R\$ 2.532,18
20	R\$ 2.626,96
21	R\$ 2.700,87
22	R\$ 2.777,04
23	R\$ 2.855,46
24	R\$ 2.936,21
25	R\$ 5.773,89
26	R\$ 5.952,46
27	R\$ 6.136,57
28	R\$ 6.320,68
29	R\$ 6.510,29
30	R\$ 6.705,59
31	R\$ 6.906,76
32	R\$ 7.113,96

GRUPO OCUPACIONAL 12  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 1.995,00
2	R\$ 2.081,21
3	R\$ 2.191,77
4	R\$ 2.299,61
5	R\$ 2.401,96
6	R\$ 2.514,17
7	R\$ 2.615,95
8	R\$ 2.727,29
9	R\$ 3.014,84
10	R\$ 3.129,47
11	R\$ 3.217,88
12	R\$ 3.309,52
13	R\$ 3.403,92
14	R\$ 3.468,73
15	R\$ 3.567,93
16	R\$ 3.639,32

GRUPO OCUPACIONAL 13  
ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

Nível	Base
1	R\$ 7.591,98
2	R\$ 7.743,80
3	R\$ 7.897,59
4	R\$ 8.055,28
5	R\$ 8.214,91
6	R\$ 8.380,36
7	R\$ 8.547,77
8	R\$ 8.719,07

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

ANEXO I - DA LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2009, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.805/2022

CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS																
CLASSES																
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PA	R\$1.922,81	R\$1.967,03	R\$2.012,28	R\$2.058,56	R\$2.105,91	R\$2.154,34	R\$2.203,89	R\$2.254,58	R\$2.306,44	R\$2.359,48	R\$2.413,75	R\$2.469,27	R\$2.526,06	R\$2.584,16	R\$2.643,60	R\$2.696,47
PB	R\$2.307,37	R\$2.360,44	R\$2.414,73	R\$2.470,27	R\$2.527,09	R\$2.585,21	R\$2.644,67	R\$2.705,50	R\$2.767,72	R\$2.831,38	R\$2.896,50	R\$2.963,12	R\$3.031,27	R\$3.100,99	R\$3.172,32	R\$3.235,76
PC	R\$2.422,74	R\$2.478,46	R\$2.535,47	R\$2.593,78	R\$2.653,44	R\$2.714,47	R\$2.776,90	R\$2.840,77	R\$2.906,11	R\$2.972,95	R\$3.041,33	R\$3.111,28	R\$3.182,84	R\$3.256,04	R\$3.330,93	R\$3.397,55
PD	R\$2.543,88	R\$2.602,39	R\$2.662,24	R\$2.723,47	R\$2.786,11	R\$2.850,19	R\$2.915,75	R\$2.982,81	R\$3.051,42	R\$3.121,60	R\$3.193,39	R\$3.266,84	R\$3.341,98	R\$3.418,85	R\$3.497,48	R\$3.567,43

ANEXO II - DA LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2009, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.805/2022

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS																
CLASSES																
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PA	R\$3.845,63	R\$3.934,08	R\$4.024,56	R\$4.117,13	R\$4.211,82	R\$4.308,69	R\$4.407,79	R\$4.509,17	R\$4.612,88	R\$4.718,98	R\$4.827,52	R\$4.938,55	R\$5.052,14	R\$5.168,34	R\$5.287,21	R\$5.392,95
PB	R\$4.614,76	R\$4.720,90	R\$4.829,48	R\$4.940,55	R\$5.054,19	R\$5.170,43	R\$5.289,35	R\$5.411,01	R\$5.535,46	R\$5.662,78	R\$5.793,02	R\$5.926,26	R\$6.062,56	R\$6.202,00	R\$6.326,04	R\$6.471,54
PC	R\$4.845,49	R\$4.956,94	R\$5.070,95	R\$5.187,58	R\$5.306,90	R\$5.428,95	R\$5.553,82	R\$5.681,56	R\$5.812,23	R\$5.945,92	R\$6.082,67	R\$6.222,57	R\$6.365,69	R\$6.512,10	R\$6.661,88	R\$6.795,12
PD	R\$5.087,77	R\$5.204,79	R\$5.324,50	R\$5.446,96	R\$5.572,24	R\$5.700,40	R\$5.831,51	R\$5.965,64	R\$6.102,85	R\$6.243,21	R\$6.386,81	R\$6.533,70	R\$6.683,98	R\$6.837,71	R\$6.994,98	R\$7.134,88

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.104, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 8.059/2022, que concedeu Licença Maternidade a Servidora Rosicleri Capeletti dos Reis.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 8.059/2022, para que a Licença Maternidade concedida a Servidora Rosicleri Capeletti dos Reis – Agente Comunitária de Saúde, passe a valer do dia 23 de março de 2022 a 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/03/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 07 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Designa Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Capanema, conforme descrição infra:

I - Pregoeiro  
a) Paulo de Lima Gonçalves

II – Equipe de Apoio  
b) Alessandro Bussola  
c) Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 28/2020.

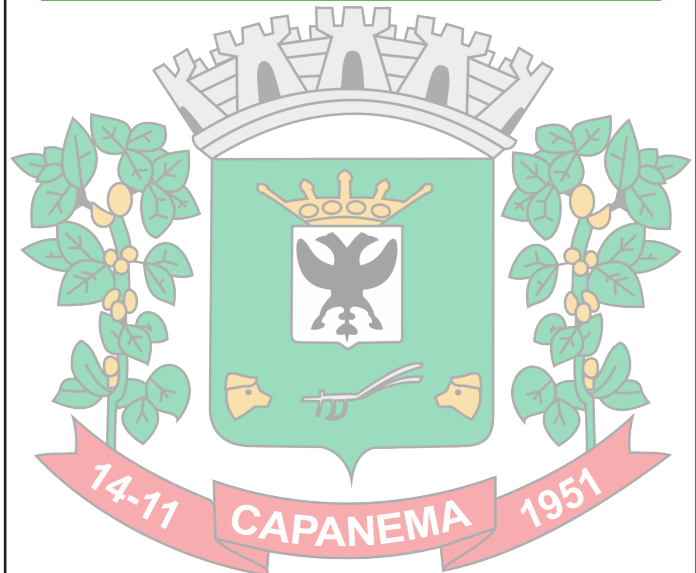
Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de março de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO  
Presidente da Câmara Municipal

#### EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2022

Empenho	88/2022	
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN	
Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	RS 528,22	Valor Total: RS 1.056,44
Destino: Curitiba/PR	Data Saída: 20/03/2022	Data Retorno: 23/03/2022
Qtde. Diárias: 02	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhando o Prefeito e Vice-Prefeito a capital do Estado do Paraná, em audiências com o Governo do Estado, na assinatura de convênios e liberação da travessia da Ponte Brasil/Argentina.	





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)